

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO  
DE 02 (DUAS) VAGAS DE CONSELHEIRO (TITULAR E SUPLENTE)  
ENGENHARIA CIVIL E 01 (UMA) VAGA DE CONSELHEIRO (TITULAR E  
SUPLENTE) ENGENHEIRO ELETRICISTA, PARA COMPOSIÇÃO DO  
PLENÁRIO DO CREA -MT - TRIÊNIO 2026/2028 – REPRESENTANTES DA  
ENGENHARIA CIVIL**

A Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DO NORTE DE MATO GROSSO – AENOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o presente edital, vem regulamentar os registros de chapas para concorrer na eleição para: **02 (duas) vagas de Conselheiro (Titular e Suplente) REPRESENTANTES DA ENGENHARIA CIVIL e 01 (UMA) vaga de Conselheiro (Titular e Suplente) REPRESENTANTES DA ENGENHARIA ELÉTRICA, para composição do Plenário do CREA-MT – Triênio 2026 – 2028 – da AENOR nos seguintes termos:**

**1 - Das Disposições Gerais**

Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, representado pelo seu Presidente e membros da comissão eleitoral,

- Registro de candidatura: 01/11/2025 a 30/11/2025;**
- Data de análise de documentos e publicação: 03/12/2025;**
- Data de pedido de recurso: 05/12/2025;**
- Data para análise de recursos e publicação da homologação das chapas: 06/12/2025 a 08/12/2025;**
- Data da eleição: 12/12/2025 (das 13:00h às 17:00h).**

Todos e quaisquer documentos podem ser protocolados “fisicamente” na Sede da AENOR ou mesmo pelo endereço eletrônico (aenorsnp@gmail.com).

**2 - Da Composição e Inscrição das Chapas**

2.1 - As chapas com os candidatos para vagas de Conselheiro (Titular e Suplente) para composição do Plenário do CREA-MT – Triênio 2026 – 2028, deverão apresentar requerimento assinado, com os nomes completos dos candidatos Titular e Suplente da chapa, bem como a qualificação.



**Associação dos  
Engenheiros e  
Agrônomos do Norte de  
Mato Grosso**

**3 - Critérios:**

3.1 - Requerimento de inscrição direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, contendo as seguintes informações: requerimento assinado pelo Titular e Suplente da Chapa, contendo endereço e telefone para que possa ser comunicado pela Comissão Eleitoral de todas as decisões atinentes ao pedido de registro da chapa, valendo como notificação, as correspondências eletrônicas enviadas pela Comissão Eleitoral.

3.2 - O requerimento será seguido das seguintes cópias de documentos:

- a. carteira de identidade profissional expedida pelo CREA;
- b. certidão emitida pelo CREA-MT, do profissional devidamente registrado, declarando estar em dia/regular com as suas obrigações.

**4 - Dos Votantes e Candidatos**

Poderão votar e ser votados todos os associados da AENOR quites com suas obrigações estatutárias.

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser feitas por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: [aenorsnp@gmail.com](mailto:aenorsnp@gmail.com), endereçado a Comissão Eleitoral.

Sinop, 29 de Outubro de 2025.

Eng. Civil Fabricio Pietro Biasi  
Presidente da Comissão Eleitoral

Eng. Agrônomo Amadeu Rampazzo Junior  
1º Secretário

Eng. Civil Rafael Lopes Gonzalez  
2º Secretário

1º Suplente: Eng. Civil Robson Teixeira da Silva  
2º suplente: Eng. Civil Rafael Lemes Bezerra  
3º suplente: Eng. Civil Pedro Matiazzi da Silva